INDICAÇÃO Nº 348/2020

Instituição do dia e a semana de conscientização sobre a esquizofrenia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição do dia e da semana de conscientização sobre a esquizofrenia, a serem realizadas anualmente no dia e na semana de 24 de maio.

A esquizofrenia e os denominados transtornos esquizofrênicos constituem um grupo de distúrbios mentais graves, sem sintomas patognomônicos, mas caracterizados por distorções do pensamento e da percepção, por inadequação e embotamento do afeto sem prejuízo da capacidade intelectual (embora ao longo do tempo possam aparecer prejuízos cognitivos).

Os transtornos esquizofrênicos afetam aproximadamente 0,6% da população e seu curso é variável, aproximadamente 30% dos casos apresentam recuperação completa ou quase completa, cerca de 30% com remissão incompleta e prejuízo parcial de funcionamento e cerca de 30% com deterioração importante e persistente da capacidade de funcionamento profissional, social e afetivo.

Há oito tipos de esquizofrenia contemplados pelo Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, mas infelizmente, afastado dos modelos apresentados, as causas da esquizofrenia são ainda desconhecidas e normalmente, o transtorno aparece entre o final da adolescência e começo da vida adulta.

Assim, motivados por pedidos reservados de familiares de pessoas portadoras de transtornos esquizofrênicos e seguindo o exemplo proposto pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, à luz da Lei nº 19.824, de 21 de março de 2019, segue presente indicação que intenta contemplar O Dia e a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia, trazendo conhecimento sobre o assunto através de encontros, estudos, debates, orientações a famílias, causa tão importante que merece atenção e que só trará benesses ao Município.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2020.

LEANDRO MOURA